



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2933/2019

Declara de Utilidade Pública à área de terras para fins de desapropriação administrativa, amigável ou judicial e dá outras providências.

O Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de desapropriação administrativa, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 1: 800,00 m² - Área para a Mina de água

Proprietário: Alcides de Almeida, ou a quem direito pertencer

Imóvel: Lote nº 05, da quadra nº 37, situado no Quadro Urbano do Distrito de Dr. Antônio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste

Município: Distrito de Dr. Antônio Paranhos / São Jorge D'Oeste – PR

Certidão de Registro: Matrícula nº 10.852 do Registro de Imóveis da Comarca de São João PR.

Área de Atingimento: 800 m² Perímetro: 120 m

Descrição: Partindo do vértice E-01, de coordenadas N: 7165435.05 m e E: 297627.42 m, localizado na esquina da Rua Dois com a Rua Clóves Bevilaqua, no Lote nº 05 da quadra nº 37, deste segue em linhas secas confrontando com a Rua Clóves Bevilaqua, com azimute e distancia, 346°47'19" e 20,00m até o vértice E-02, de coordenadas N: 7165454.53 m e E: 297622.84 m, deste segue confrontando com a divisa do Lote nº06 da mesma quadra, com o seguinte azimute e distancia, 256°47'19" e 40,00m até o vértice E-03, de coordenadas N: 7165445.38 m e E: 297583.90 m, deste segue confrontando com a divisa do Lote nº04 da mesma quadra, com o seguinte azimute e distancia, 166°47'19" e 20,00m até o vértice E-04, de coordenadas N: 7165425.91 m e E: 297588.47 m, deste segue confrontando com a Rua Dois, com azimute e distancia, 76°47'19" e 40,00m, até o vértice E-01, ponto este de início desta descrição. Perfazendo um perímetro total de 120 m, e área total de atingimento de 800 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

georreferenciadas Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°W, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Osvaldino Rodrigues de Amorim Engenheiro Civil CREA – SP: 134111/D Toposat-Engenharia de Precisão.

Área 2: 800,00 m² - Área para Estação de Tratamento de Água

Proprietário: Alcides de Almeida, ou a quem direito pertencer

Imóvel: Lote nº 08, da quadra nº 37, situado no Quadro Urbano do Distrito de Dr. Antônio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste

Município: Distrito de Dr. Antônio Paranhos / São Jorge D'Oeste – PR

Certidão de Registro: Matrícula nº 10.852 do Registro de Imóveis da Comarca de São João PR.

Área de Atingimento: 800 m² Perímetro: 120 m

Descrição: Partindo do vértice E-05, de coordenadas N: 7165493.467 m e E: 297613.704 m, localizado na divisa do alinhamento predial da Rua Três com a Rua Clóvis Bevilácqua, e com o Lote nº 08 da quadra nº 37, deste segue confrontando com a divisa do alinhamento predial da Rua Clóvis Bevilácqua, com azimute de 346°47'19" e distância de 20,00 m, até o vértice E-06, de coordenadas N: 7165512.938 m e E: 297609.133 m, deste segue confrontando com a divisa do alinhamento predial da Rua Três, com azimute de 256°47'19" e distância de 40,00 m, até o vértice E-07, de coordenadas N: 7165503.796 m e E: 297570.192 m, deste segue confrontando com a divisa do Lote nº01 da mesma quadra, com azimute de 166°47'19" e distância de 20,00 m, até o vértice E-08, de coordenadas N: 7165484.326 m e E: 297574.762 m, deste segue confrontando com a divisa do Lote nº 07 da mesma quadra, com azimute de 76°47'19" e distância 40,00 m, até o vértice E-05, ponto este de início desta descrição. Perfazendo um perímetro total de 120 m, e área total de atingimento de 800 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°W, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Osvaldino Rodrigues de Amorim Engenheiro Civil CREA – SP: 134111/D Toposat-Engenharia de Precisão.

Art. 2º. As áreas a que refere o artigo anterior destina-se a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Jorge D'Oeste Distrito de Dr. Antônio Paranhos PR.



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Fica reconhecida a conveniência de constituição da desapropriação administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da desapropriação.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da desapropriação administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, fica por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no... DICENS
Edição nº 1877
Data: 14 / 06 / 19
Página(s): 200